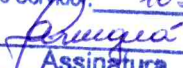




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.554, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

|   |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES   |
| Gabinete do Prefeito  |
| Publicado no mural PMOB   |
| Em 24/02/2022   |
| Matrícula do Servidor: 10503  |
| <br>Assinatura |

**NOMEIA O GESTOR DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da definição do Gestor do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, nos termos da Lei nº 2.663, de 27 de Setembro de 2013 e em conformidade com parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 4.567, de 03 de Março de 2014 e em conformidade com o PA n.º 1919/2022;

**DECRETA:**


**Art. 1.º** – Fica nomeado o Sr. GERALDO CARDOZO BANDEIRA, Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, para ser o **GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO** Municipal da Prefeitura de Conceição da Barra – ES.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto n.º 5.258 de 03 de Abril de 2020.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
**Prefeito**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Governo**  
Portaria n.º 238/2021